



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

REQUERIMENTO DE VACÂNCIA

Nome:	
Nome Social:	
Cargo:	SIAPE:
Unidade de lotação:	

À Diretoria de Gestão Pessoas - DGP:

POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

Venho requerer, com fundamento no **inciso VIII**, art. 33, da Lei nº 8.112/1990, a vacância do cargo por mim ocupado, conforme documentação em anexo, a contar de ____/____/____.

OBSERVAÇÃO: A data informada deverá coincidir com a data da posse no novo cargo, **caso este também seja da esfera federal**, para que não haja quebra de interstício com a consequente perda do gozo das férias (caso não tenha usufruído) e da percepção de gratificação natalina. **Caso a nova esfera seja estadual, distrital ou municipal, haverá indenização de verbas referentes à gratificação natalina e férias não-gozadas.**

Documentação necessária à instrução do processo:

- Cópia da publicação do ato de **nomeação** no novo órgão/entidade;
- Formulário de Nada consta;
- Cópia da última folha de frequência (ou da portaria que concedeu licença ou afastamento, se aplicável).

POR EXONERAÇÃO

Venho requerer, com fundamento no **inciso I**, art. 33, da Lei nº 8.112/1990, a vacância do cargo por mim ocupado, conforme documentação em anexo, a contar de ____/____/____.

OBSERVAÇÃO: A exoneração, a pedido, independentemente da esfera do novo cargo, **acarretará indenização de verbas referentes à gratificação natalina e férias não-gozadas.**

Documentação necessária à instrução do processo:

- Formulário de Nada Consta;
- Cópia da última folha de frequência (ou da portaria que concedeu licença ou afastamento, se aplicável).

Declaro estar ciente de que, em qualquer caso, **só terei direito a ser reconduzido(a) ao antigo cargo**, conforme art. 29, inciso I, da Lei 8.112/1990 **se já houver adquirido estabilidade** no serviço público na data da publicação da vacância no D.O.U.

_____, ____/____/____
(Local e data)

Assinatura do(a) servidor(a)

QUADRO EXPLICATIVO SOBRE CONSEQUÊNCIAS DE CADA TIPO DE VACÂNCIA

Servidor	Nova situação	Instituto	Consequências
Estável	Posse em outro Cargo público	Posse em outro cargo inacumulável	Poderá ser reconduzido ao antigo cargo, desde que não seja aprovado no estágio probatório e não obtenha a estabilidade. Obs.: caso o novo cargo seja federal, poderá usufruir as férias e perceber gratificação natalina neste cargo, caso não tenha usufruído, e desde que não haja quebra de interstício.
		Exoneração a pedido	Poderá ser reconduzido ao antigo cargo, desde que não seja aprovado no estágio probatório e não obtenha a estabilidade. Obs.: independentemente da esfera do novo cargo, terá que cumprir novo interstício para usufruir férias e perceber gratificação natalina.
	Emprego público ou privado	Só se aplica a exoneração	Haverá a quebra do vínculo entre o servidor e a Adm. Não poderá ser reconduzido. Será indenizado em relação às férias e a gratificação natalina.
Não estável	Posse em outro Cargo público	Posse em outro cargo inacumulável	Não poderá ser reconduzido ao antigo cargo. Obs.: caso o novo cargo seja federal, poderá usufruir as férias e perceber gratificação natalina neste cargo, caso não tenha usufruído, e desde que não haja quebra de interstício.
		Exoneração a pedido	Não poderá ser reconduzido ao antigo cargo, sendo indenizado em relação às férias e a gratificação natalina.
	Emprego público ou privado	Só se aplica a exoneração	Haverá a quebra do vínculo entre o servidor e a Adm. Não podendo ser reconduzido. Será indenizado em relação às férias e à gratificação natalina.